



LGPD: aplicado aos Direitos Fundamentais de Liberdade e Privacidade

Autor(res)

Irlaine Cutrim Helal Cavalcante
Fernando Henriques Pereira Junior
Wanessa Pereira De Oliveira
Beatriz Carreiro Costa Dias
Anny Gabrielly Alves De Abreu
Brenda Sousa Antunes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Resumo

A Lei Geral de Proteção de Dados, é uma lei brasileira que o seu principal objetivo é proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e os dados pessoais brasileiros.

“A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais. “

A LGPD surgiu com a intenção de proteger os dados pessoais dos cidadãos brasileiros. .

“A LGPD é resultado de um movimento espontâneo da sociedade e autoridades brasileiras. Desde o início da década, empresas e usuários vêm buscando respostas para as questões de segurança virtual, que ganham relevância em função da escalada do cibercrime.”

Sendo assim, podemos ver a LGPD como ferramenta na manutenção da liberdade e privacidade dos dados.